



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0225/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora JACQUELINE MAYUMI AKAZAKI, PRONTUÁRIO 222653, como responsável pela criação e manutenção do novo Moodle do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – DETERMINAR a carga horária de 10 horas semanal para realização da atividade acima citada.

ARTIGO 3º – As atividades serão desenvolvidas no período de 17 de outubro de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

ARTIGO 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

17 / 10 / 2016